

DELIBERAÇÃO Nº 35/2025

Brasília, 30 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XXI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Rerratificar, com base na CI nº 25/2025-Consad/AUD (e-doc EE9090BB), a Deliberação nº 55/2024, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint – para o exercício de 2025 (processo nº 59500.003971/2024-07), visando remanejamento das ações nºs 5, 6, 11, 12 e 14.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração
